



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6125, DE 09 DE MAIO DE 2019.

“Substitui membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído, a partir de 07/05/2019, o membro da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI**, abaixo especificado, nomeado através do Decreto nº 5669, de 28/11/2017, conforme segue:

- Sr. Leandro Cesar de Moraes, RG nº 30.695.052-2 SSP/SP pela Sra. Katia Cristina Grieger Lopes, RG nº 19.847.587-1 SSP/SP - Membro Julgador Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito.

Parágrafo Único. A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI passa a ter a seguinte composição:

I - Membro Julgador com Conhecimento na Área de Trânsito:

TITULAR: JOSE CARLOS FLAVIO DA SILVA, RG nº 17.648.855-8 SSP/SP;

II - Membro Julgador Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito:

TITULAR: KATIA CRISTINA GRIEGER LOPES, RG nº 19.847.587-1 SSP/SP;

III - Membro Julgador Representante de Entidade da Sociedade - OAB:

TITULAR: JAIRO DE OLIVEIRA ZORDAN, RG nº 29.493.180-6 SSP/SP;

IV - Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

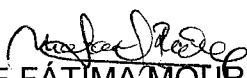
MARCOS VINICIUS BENECIUTTI BLANCO, RG nº 40.730.963-9 SSP/SP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 09 de maio de 2019.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2019.


MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração